

LEI MUNICIPAL Nº 740/2026

**CONCEDE DENOMINAÇÃO OFICIAL À
ARTÉRIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua **EXPEDITO ASSIS**, a fração da rua atualmente denominada de Presidente Castelo Branco, que parte da travessa Cruz da Menina, ponto de referência esquina do antigo hospital até a Rua Etelvina Lopes Brasileiro, ligado ao Colégio Municipal Nossa Senhora dos Remédios.

Art. 2º - Constitui ônus da municipalidade a informação aos órgãos oficiais competentes da nova denominação de que trata o artigo anterior, bem como a aposição de placas no início e no fim do aludido trecho urbano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy – PB, 24 de março de 2026.


Ednailton Sabino da Silva
Prefeito Municipal

